

PROJETO DE LEI N.º 080/2017

Súmula - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2017, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2017 e Inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município De Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovou e eu, Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2017 (Lei Orçamentária 2808/2016), inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017 (Lei nº 2720/2016) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2017, um crédito adicional *especial* no valor de **R\$ 3.678,02 (Três Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais, e dois Centavos)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2017

Inclusão

07 - Fundo Municipal de Saúde

Programa - 10.301.0019 - Programa Saúde Mandaguari

Publico Alvo: População em Geral

AÇÕES						
DESCRIÇÃO	TIPO ATIVI	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICA	UN.	QUAN	

	DADE/ PROJE TO		DORES	MEDID A	T	
PA 1145 – Construção de Pólos de Academia de Saúde	P	2016	Pessoas Atendidas	Pessoas	10.000	3.678,02
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 E LDO 2016R\$ 3.678,02						

LOA (Lei Orçamentária Anual 2017)

Programática	Descrição	Fonte	Valor
07	Fundo Municipal de Saúde		
07.003	Atenção Básica		
10.301.0019.1145	Construção de Pólos de Academia de Saúde		
4.4.90.51.00.000	Obras e Instalações	31500	R\$ 3.678,02
TOTAL			R\$ 3.678,02

ARTIGO 3º - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação de acordo com Art. 43, § 1º, II e § 3º no valor de R\$ 3.678,02(Três Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais, e Dois Centavos).

Excesso de Arrecadação

Receita	Fonte	Valor
24.21.01.01.01.07	31500	R\$ 3.678,02
Total		R\$ 3.678,02

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná,
14 de junho de 2017.

Romualdo Batista

Prefeito Municipal

Justificativa

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 080/2017, conforme segue:

1- O referido projeto de lei, refere-se a construção do pólo de academia de saúde no valor de R\$ R\$ 3.678,02, com recursos da fonte 500(RECEITA PORTARIA 204 UBS) para a Secretaria Municipal de Saúde

Sem mais para o momento,

Josias Gonçalves

Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão